



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 028/2026

Eu, **VANDO HELENO MOREIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, venha a fornecer a fertilização in vitro ao rebanho bovino dos produtores rurais de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A fertilização in vitro é o melhor e mais rápido caminho para se alcançar o melhoramento genético do gado de nossos produtores rurais, porém, tem um alto custo, assim, requero a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 04 de maio de 2026.

Vando Helno Moreira

VANDO HELENO MOREIRA
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

